



PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 58/2025 DE 04 DE JUNHO DE 2025.

Aos Exmos. Srs. e Sras. Vereadores da Câmara Municipal de Morrinhos

Eu, **José Ilton dos Santos**, vereador desta Casa Legislativa, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, venho por meio desta apresentar a seguinte **Indicação**, dirigida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Jerônimo Neto Brandão**:

Objeto: Sugiro a construção de **uma praça pública na localidade de Boa Esperança**, neste município de Morrinhos, estado do Ceará.

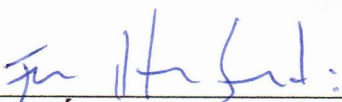
JUSTIFICATIVA

A construção de uma praça pública na localidade de Boa Esperança representa um importante avanço na qualidade de vida dos moradores, ao criar um espaço adequado para lazer, convivência e atividades culturais. Trata-se de uma medida que beneficiará todas as faixas etárias, oferecendo às crianças, jovens e idosos um ambiente seguro e agradável para o lazer e a integração social.

Além de valorizar o espaço urbano e fortalecer o senso de comunidade, a implantação de uma praça bem estruturada contribui para o desenvolvimento social e cultural da localidade, promovendo cidadania, inclusão social e bem-estar.

Diante do exposto, apresento esta Indicação como forma de atender a uma demanda legítima da comunidade local, confiando na sensibilidade do Executivo Municipal para acolher esta proposta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos – CE, 04 de junho de 2025.



JOSÉ ILTON DOS SANTOS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
PROTOCOLADO
Recebido em: 06/06/25

VISTO